PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RUA RUI BARBOSA, 65
35450790/0001-91 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2 , DE 05 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.341

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **45.000,00**

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

3	01.031.0001.1001.0000	Gestão do Poder Legislativo	40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
34	01.031.0001.2004.0000	Gestão do Poder Legislativo	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

1	01.031.0001.1001.0000	Gestão do Poder Legislativo	-40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
2	01.031.0001.1001.0000	Gestão do Poder Legislativo	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

-45.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUCATI, 05 de janeiro de 2024

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20240205111252.pdf
assinado por: idUser 248

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

Em, 05 de Janeiro de 2023.

Ofício nº 05/2024

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Exmo Srº Prefeito,

Pelo presente, venho solicitar de V.Excia. um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado ao reforço de Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho desta Câmara Municipal; para atender a presente Suplementação será por conta de Anulação parcial de Dotação Orçamentária.

O crédito orçamentário será distribuído nas seguintes rubricas:

Suplementação:

01.00– 01.031.0001.1.001	**Edificação, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara**	
4490.51.00	Obras e Instalações	R$ 40.000,00
Sub-Total		**R$ 40.000,00**
01.00– 01.031.0001.2004	**Despesas com Cerimonial e Eventos do P. Legislativo**	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 5.000,00
Sub-Total		**R$ 5.000,00**
Total de Suplementação		**R$ 45.000,00**

Anulação:

01.00– 01.031.0001.1.001	**Edificação, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara**	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$ 40.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 5.000,00
Sub-Total		**R$ 45.000,00**
Total de Anulação		**R$ 45.000,00**

Aproveitamos a oportunidade para propor os nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcos Virgulino Leite
Presidente

Prefeitura Municipal de Jucati-PE
PROTOCOLO Nº 04 /2023
RECEBIDO EM 08/01/2023

Ao: Prefeito do Município de Jucati
DD. Srº José Ednaldo Peixoto de Lima
Jucati – PE

Rua José Felipe, 05 - CEP: 55.398-000 - Centro - Fone: (87) 3779-8224 - Jucati - PE
CNPJ.: 35.450.816/0001-00 - email: camara.v.jucati@hotmail.com

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20240205111252.pdf
assinado por: idUser 248